

# **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

**Marechal Rondon Transmissora de  
Energia S.A.**

31 de dezembro de 2018  
com Relatório do Auditor Independente

# **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

## Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2018

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	1
Balanço patrimonial.....	4
Demonstrações do resultado.....	5
Demonstrações do resultado abrangente.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	7
Demonstrações do fluxo de caixa .....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas e Diretores da  
**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira regulatória da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Outros assuntos**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 18 de março de 2019.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better  
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Glaucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ090174/O-4

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>7</b>	11.273	10.384
Concessionárias e permissionárias	<b>9</b>	1.989	967
Contas a receber - partes relacionadas	<b>23</b>	56	49
Adiantamentos a fornecedores		130	130
Impostos a recuperar		-	309
Estoques		17	19
Outros ativos circulantes		108	71
		<u><b>13.573</b></u>	<u><b>11.929</b></u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	<b>8</b>	3.096	3.096
Imobilizado não vinculado à concessão		122	133
Imobilizado	<b>10</b>	118.363	122.084
Outros ativos não circulantes		6	-
		<u><b>121.587</b></u>	<u><b>125.313</b></u>
		<u><b>135.160</b></u>	<u><b>137.242</b></u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores - terceiros		1.205	4.168
Fornecedores - partes relacionadas	<b>23</b>	338	415
Empréstimos e financiamentos	<b>11</b>	4.238	4.699
Tributos e contribuições sociais	<b>12</b>	461	263
Taxas regulamentares	<b>13</b>	681	613
Dividendos propostos	<b>15</b>	96	-
Outros passivos circulantes		257	153
		<u><b>7.276</b></u>	<u><b>10.311</b></u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	<b>11</b>	59.248	60.848
		<u><b>59.248</b></u>	<u><b>60.848</b></u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	<b>15</b>	83.618	78.618
Reserva de Lucros		9.509	-
Reserva Legal		506	-
Prejuízo acumulado		(24.997)	(12.535)
		<u><b>68.636</b></u>	<u><b>66.083</b></u>
		<u><b>135.160</b></u>	<u><b>137.242</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	<b>16</b>	10.977	10.314
Custo da operação	<b>17</b>	(5.247)	(5.132)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.730</b>	<b>5.182</b>
Despesas gerais e administrativas	<b>18</b>	(1.934)	(1.885)
Outras despesas/receitas operacionais		(119)	-
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>3.677</b>	<b>3.297</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>20</b>	<b>(5.673)</b>	<b>(5.032)</b>
Receita financeira		404	1.290
Despesa financeira		(6.077)	(6.322)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		<b>(1.996)</b>	<b>(1.735)</b>
Imposto de renda e contribuição social		(355)	(3)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(2.351)</b>	<b>(1.738)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(2.351)</b>	<b>(1.738)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b><u>(2.351)</u></b>	<b><u>(1.738)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016)</b>	<b>78.618</b>	-	-	<b>(10.797)</b>	<b>67.821</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.738)	(1.738)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>78.618</b>	-	-	<b>(12.535)</b>	<b>66.083</b>
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2018	5.000	-	-	-	5.000
Constituição da reserva legal	-	506	-	(506)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	9.509	(9.509)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.351)	(2.351)
Dividendos propostos	-	-	-	(96)	(96)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>83.618</b>	<b>506</b>	<b>9.509</b>	<b>(24.997)</b>	<b>68.636</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações do fluxo de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Prejuízo do exercício antes dos impostos</b>	<b>(1.996)</b>	<b>(1.735)</b>
Ajustes		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	5.992	6.150
Depreciação e amortização	3.758	3.760
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13)	17
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	(1.010)	897
Estoque	2	(4)
Impostos a recuperar	414	350
Adiantamentos a fornecedores	1	7
Outros ativos	(50)	519
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(3.040)	428
Tributos e contribuições sociais	(157)	(65)
Taxas regulamentares	68	433
Juros pagos	(5.657)	(4.590)
Impostos pagos	(105)	(69)
Outros passivos	104	(49)
<b>Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.689)</b>	<b>6.049</b>
Aquisição de imobilizado e intangível	(86)	(8.524)
Baixa de imobilizado e intangível	60	
Títulos e valores mobiliários		(1.442)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(26)</b>	<b>(9.965)</b>
Aumento de capital	5.000	-
Empréstimos pagos	(2.396)	(2.474)
Dividendos pagos	-	(55)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>2.604</b>	<b>(2.529)</b>
<b>Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>889</b>	<b>(6.445)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>10.384</b>	<b>16.830</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>11.273</b>	<b>10.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### **1. Informações gerais**

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

#### **1.1. Da concessão**

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.
- (ii) A entrada em operação da Companhia ocorreu no mês de julho de 2017, conforme termos de liberação para operação comercial emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”).

#### **1.2. Receita anual permitida (RAP)**

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599.380 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

Em 14 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.630/2017, determinou o cancelamento dos Termos de Liberação TL ONS 253/9/2016, TL ONS 254/P/9/2016, TL ONS 255/P/9/2016 e TL ONS 256/P/9/2016, que autorizaram a entrada em operação comercial provisória em 05 de setembro de 2016 da Marechal Rondon.

Em 19 de julho de 2017, a ONS, de acordo com a carta 1101/100/2017, determinou que os valores de receita pagos pelos usuários entre o dia 05 de setembro de 2016, data de surgimento de pendência impeditiva própria, e o dia 31 de maio de 2017, data do último envio das informações que compõem a Parcela de Ajuste à ANEEL, fossem compensados através dos valores definidos no Anexo VI da Resolução Homologatória 2.258/17.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 15.114 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 15.546. para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

### **1.3. Setor elétrico no Brasil - Transmissão**

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da rede básica é atribuição do ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

## **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador, a ANEEL.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 25 de abril de 2019.

### **2.1. Estimativas e premissas**

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### **2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### **2.3. Classificação circulante versus não circulante**

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

## **3. Resumo das práticas contábeis regulatórias**

As práticas contábeis regulatórias utilizadas, são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

### **3.1. Imobilizado e intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 10 - Imobilizado.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em “Em Serviço” e “Em Curso”. Os itens apresentados no grupo “Em serviço” correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo “Em curso” correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

### **3.2. Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

## **4. Resumo das principais práticas contábeis (regulatórias e societárias)**

### **4.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

### **4.2. Concessionárias e permissionárias**

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

### **4.3. Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### **4.4. Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

### **4.5. Impostos**

#### Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

#### Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### **4.6. Provisões para contingências**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **4.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às DCRs tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às DCRs tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

### **4.8. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

### **4.9. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **4.10. Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

#### **a) Ativos financeiros**

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

- **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

### **b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### **4.11. Fluxo de caixa**

As demonstrações do fluxo de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

#### **4.12. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

## **5. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes**

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 6. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativo</b>							
<b>Ativo circulante</b>		<b>13.573</b>	<b>18.049</b>	<b>31.622</b>	<b>11.929</b>	<b>6.552</b>	<b>18.481</b>
Caixa e equivalentes de caixa		11.273	-	11.273	10.384	-	10.384
Concessionárias e permissionárias		1.990	-	1.990	967	-	967
Contas a receber – partes relacionadas		56	-	56	49	-	49
Adiantamentos a fornecedores		129	-	129	130	-	130
Impostos a recuperar		-	-	-	309	-	309
Estoques		17	-	17	19	-	19
Ativo de concessão (financeiro)	<b>a</b>	-	-	-	-	6.552	6.552
Ativo de concessão (contratual)	<b>a</b>	-	18.049	18.049	-	-	-
Outros ativos circulantes		108	-	108	71	-	71
		-	-	-	-	-	-
<b>Ativo não circulante</b>		<b>121.587</b>	<b>113.887</b>	<b>235.474</b>	<b>125.313</b>	<b>12.728</b>	<b>138.041</b>
Títulos e valores mobiliários		3.096	-	3.096	3.096	-	3.096
Ativo de concessão (financeiro)	<b>a</b>	-	-	-	-	134.812	134.812
Ativo de concessão (contratual)	<b>a</b>	-	232.241	232.241	-	-	-
Outros ativos não circulantes		6	-	6	-	-	-
Imobilizado	<b>b</b>	118.363	(118.354)	9	122.084	(122.084)	-
Imob. Não vinculado à concessão		122	-	122	133	-	133
		-	-	-	-	-	-
		<b>135.160</b>	<b>131.936</b>	<b>267.096</b>	<b>137.242</b>	<b>19.280</b>	<b>156.522</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

Nota	31/12/2018			31/12/2017		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo circulante</b>	<b>7.276</b>		<b>7.276</b>	<b>10.311</b>	-	<b>10.311</b>
Fornecedores terceiros	1.205	-	1.205	4.168	-	4.168
Fornecedores partes relacionadas	338	-	338	415	-	415
Empréstimos e financiamentos com terceiros	4.238	-	4.238	4.699	-	4.699
Tributos e contribuições sociais	461	-	461	263	-	263
Taxas regulamentares	681	-	681	613	-	613
Dividendos propostos	96	-	96	-	-	-
Outros passivos circulantes	257	-	257	153	-	154
<b>Passivo não circulante</b>	<b>59.248</b>	<b>66.025</b>	<b>125.273</b>	<b>60.848</b>	<b>21.028</b>	<b>81.876</b>
Empréstimos e financiamentos com terceiros	59.248	-	59.248	60.848	-	60.848
Outras contas a pagar - partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	c	66.025	66.025	-	21.028	21.028
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>68.636</b>	<b>65.911</b>	<b>134.547</b>	<b>66.083</b>	<b>(1.748)</b>	<b>64.335</b>
Capital social	83.618	-	83.618	78.618	-	78.618
Reserva de Lucros	9.509	-	9.509	-	-	-
Reserva Legal	506	-	506	-	-	-
Prejuízo acumulado	d/e	65.911	40.914	(12.535)	(1.748)	(14.283)
	<b>135.160</b>	<b>131.936</b>	<b>267.096</b>	<b>137.242</b>	<b>19.280</b>	<b>156.522</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018			31/12/2017		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>d</b>	<b>10.977</b>	<b>13.235</b>	<b>24.212</b>	<b>10.314</b>	<b>7.958</b>	<b>18.272</b>
Custo da operação	<b>e</b>	(5.247)	3.730	(1.517)	(5.132)	(4.782)	(9.914)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.730</b>	<b>16.965</b>	<b>22.695</b>	<b>5.182</b>	<b>3.176</b>	<b>8.358</b>
Despesas gerais e administrativas		(1.934)	-	(1.934)	(1.885)	-	(1.885)
Outras despesas/receitas operacionais		(119)	-	(119)	-	-	-
<b>Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b>3.677</b>	<b>16.965</b>	<b>20.642</b>	<b>3.297</b>	<b>3.176</b>	<b>6.473</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(5.673)</b>	<b>-</b>	<b>(5.673)</b>	<b>(5.032)</b>	<b>-</b>	<b>(5.032)</b>
Receita financeira		404	-	404	1.290	-	1.290
Despesa financeira		(6.077)	-	(6.077)	(6.322)	-	(6.322)
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>(1.996)</b>	<b>16.965</b>	<b>14.969</b>	<b>(1.735)</b>	<b>3.176</b>	<b>1.441</b>
Imposto de renda e contribuição social	<b>c</b>	(355)	(4.504)	(4.859)	(3)	(2.999)	(3.002)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(2.351)</b>	<b>12.461</b>	<b>10.110</b>	<b>(1.738)</b>	<b>177</b>	<b>(1.561)</b>

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

### a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

#### Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

## **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

### b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

### c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

### d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas demonstrações financeiras societárias baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

## 7. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bancos	7.298	4.097
Aplicações financeiras	3.975	6.288
	<u>11.273</u>	<u>10.384</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 8. Títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta reserva – financiamentos	3.096	3.096
	<u><b>3.096</b></u>	<u><b>3.096</b></u>

Saldo se refere a conta reserva para garantia do pagamento do empréstimo com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (Nota explicativa 12).

Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), a MRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2017 e 2018, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter seis vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

### 9. Concessionárias e permissionárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	1.977	926
Vencidas até 30 dias	1	23
Vencidas até 60 dias	-	-
Vencidas até 90 dias	3	-
Vencidas até 120 dias	-	-
Vencidas até 180 dias	-	-
Vencidas há mais de 180 dias	13	34
	<u>1.993</u>	<u>983</u>
(-) PCLD	<u>(4)</u>	<u>(17)</u>
	<u><b>1.990</b></u>	<u><b>967</b></u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	(17)	-
Reversão	3	-
Adição	-	(17)
Saldo em 31 de dezembro	<u><b>(4)</b></u>	<u><b>(17)</b></u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 10. Imobilizado

#### 10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2017	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Reavaliação	Valor em 31/12/2018	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2018	Valor líquido em 31/12/2017
<b>Ativo imobilizado em serviço</b>										
<b>Transmissão</b>	<b>117.537</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>117.569</b>	<b>32</b>	<b>(8.732)</b>	<b>108.837</b>	<b>112.547</b>
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.248	-	-	-	-	8.248	-	(669)	7.579	7.865
Máquinas e equipamentos	109.243	-	-	12	-	109.255	12	(8.056)	101.199	104.639
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	46	-	-	20	-	66	20	(7)	59	43
<b>Administração</b>	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	1	-	1	1	-	1	-
	<b>117.537</b>	-	-	<b>33</b>	-	<b>117.570</b>	<b>33</b>	<b>(8.732)</b>	<b>108.838</b>	<b>112.547</b>
<b>Ativo imobilizado em curso</b>										
<b>Transmissão</b>	<b>9.536</b>	<b>73</b>	<b>(59)</b>	<b>(32)</b>	-	<b>9.518</b>	<b>(19)</b>	-	<b>9.516</b>	<b>9.535</b>
Máquinas e equipamentos	915	20	-	(12)	-	923	7	-	922	915
Móveis e utensílios	-	21	-	(20)	-	1	2	-	-	-
Outros	8.621	32	(59)	-	-	8.594	(28)	-	8.594	8.620
<b>Administração</b>	-	<b>10</b>	-	<b>(1)</b>	-	<b>9</b>	<b>9</b>	-	<b>9</b>	-
Máquinas e equipamentos	-	10	-	(1)	-	9	9	-	9	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>9.536</b>	<b>83</b>	<b>(59)</b>	<b>(33)</b>	-	<b>9.527</b>	<b>(10)</b>	-	<b>9.525</b>	<b>9.535</b>
<b>Ativo imobilizado</b>	<b>127.073</b>	<b>83</b>	<b>(59)</b>	-	-	<b>127.097</b>	<b>23</b>	<b>(8.732)</b>	<b>118.363</b>	<b>122.082</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 10.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%) (i)	2018		2017	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	
<b>Imobilizado em serviço</b>					
Transmissão	7,81%	117.569	(8.732)	108.837	112.548
Administração	7,51%	1	-	1	-
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	154	(33)	122	133
		<b>117.724</b>	<b>(8.765)</b>	<b>108.959</b>	<b>112.681</b>

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	<b>Taxas anuais de depreciação (%)</b>
<b>Imobilizado - transmissão</b>	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
<b>Administração central</b>	
Equipamentos de informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
<b>Imobilizado não vinculado à concessão</b>	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

O ativo imobilizado apresentado no Grupo de Atividades não vinculadas a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhado com a norma fiscal.

### 10.3. Principais aquisições do ativo imobilizado em curso em 2018

<b>Adições do ativo imobilizado em curso</b>	<b>Material e equipamentos</b>
Máquinas e Equipamentos	20
Móveis e utensílios	21
A Ratear	2
Adiantamentos a Fornecedores	30
	<b>73</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 10.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2018

Descrição do bem	Grupo	Valor
Camera digital nikon p900 16mp 3.0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3
Tablet 7 polegadas Galaxy WI-Fi Preto 8gb SM-T280N-Samsung	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	3
Monitor Dell de 27 polegadas P2717H,Smart Company Cabo HDMI v1.4 de 3 Metros	INFORMATICA	1
Fluke 1577 Multmetro com teste de isolacao	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3
FONTE SOL.MIG250A/SHWELD 266X220/3800407652 ESAB, TOCHA MIG 240 A/100%C25X3 SBME235 EURO-CONECTO MW 223 OXIMIG,REGULADOR P/ARONIO/C25 RI-130 1 ESTAGIO RI-130 FAMABRAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
PAR PAINEL FECH.LAT.79-PF05A P1050+VIDRO CONSOLE TEC ERG BAHER MOD 15105 PFAS DI BASE SUPORTE PARA MONITOR MOD BSM 01 + GARRA + BUCHA	MOVEIS E UTENSILIOS	19

### 10.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2018

Não houve baixa de ativo imobilizado em serviço no exercício de 2018.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 11. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Frequência pgto de juros</u>	<u>Data próx. pagamento</u>	<u>Frequência da amortização</u>	<u>Sistemática da amortização</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BNDES	05/2016	06/2030	Mensal	15/04/2019	Mensal	SAC	N/A	TJLP+2,28%/ TJLP+1,88%	47.440	49.520
Debêntures	12/2016	06/2026	Semestral	30/12/2021	Semestral	Amortização Customizada	N/A	IPCA+8,00%	16.045	16.027
									<u>63.485</u>	<u>65.547</u>
Circulante									4.237	4.699
Não circulante									59.248	60.848
									<u>63.485</u>	<u>65.547</u>

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### **BNDES**

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

### **Garantias**

- Cessão de direitos emergentes do contrato de concessão.
- Penhor dado por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia.
- Cessão dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão.
- Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH).

### **Debêntures**

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

As garantias reais que suportam o financiamento são compartilhadas com o BNDES.

### **Covenants**

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 vezes. O referido índice considerando as demonstrações financeiras societárias não foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 15.2.0471.1 com o BNDES estabelece a obrigação de manter em conta reserva 6 vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço de dívida, caso o ICSD mínimo de 1,2 não seja atingido. A referida obrigação foi cumprida pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 conforme nota explicativa 8.

b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<b>Amortização</b>
2020	3.688
2021	3.562
2022	4.542
2023-2030	47.456
	<b>59.248</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 12. Tributos e contribuições sociais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	54	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	21	(7)
Programa de Integração Social (PIS )	29	4
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	132	17
Outros	225	249
	<u>461</u>	<u>263</u>

### 13. Taxas regulamentares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	451	451
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	92	72
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iii)	138	90
	<u>681</u>	<u>613</u>

#### (i) RGR

Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 12.783, de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica; as concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12 de setembro de 2012

#### (ii) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.578 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 14.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### (iii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

## 14. Provisão para contingências

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

## 15. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017, subscrito e integralizado era de R\$ 78.618, dividido em 78.618 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 28 de dezembro de 2018 foram subscritas 5.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 5.000, integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 83.618, dividido em 83.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<b>2018 e 2017</b>
SGBH	<u>99,99%</u>
International Grid Holding Limited	<u>0,01%</u>
	<b><u>100%</u></b>

### b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

### c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	<b>2018</b>
Lucro líquido do exercício	10.111
Reserva legal (5%)	(506)
Base de cálculo para os dividendos	9.605
Dividendo mínimo obrigatório (50%)	<b>96</b>

### 16. Receita operacional líquida

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita operacional bruta	<b>12.316</b>	<b>11.903</b>
Receita rateio de antecipação	105	194
Receita de encargos de transmissão	5.428	7.812
Recuperação de PIS e COFINS	1.129	1.104
Receita rede de fronteira	8.658	5.855
Parcela ajuste do ciclo anterior	(2.325)	(1.992)
Indisponibilidade de equipamento	(786)	(1.070)
Descontos incidentes na TUST	107	-
Deduções da receita operacional	<b>(1.339)</b>	<b>(1.589)</b>
PIS	(203)	(196)
COFINS	(936)	(905)
P&D	(110)	(112)
RGR	-	(323)
TFSEE	(90)	(52)
	<b>10.977</b>	<b>10.314</b>

### 17. Custo da operação

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Pessoal	(710)	(561)
Material	(42)	(29)
Serviços de terceiros	(463)	(584)
Depreciação e amortização	(3.743)	(3.742)
Gastos diversos	(196)	(144)
Tributos	-	(4)
Outros	(93)	(68)
	<b>(5.247)</b>	<b>(5.132)</b>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 18. Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(1.150)	(881)
Administradores	(237)	(202)
Material	(10)	(5)
Serviços de terceiros	(369)	(556)
Arrendamentos e aluguéis	(74)	(70)
Doações	-	-
Provisão/reversão (i)	13	(17)
Tributos	(3)	(9)
Depreciação e amortização	-	-
Outras	(104)	(145)
	<u>(1.934)</u>	<u>(1.885)</u>

### 19. Despesas de pessoal

<u>Pessoal - operação</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração	(446)	(386)
Encargos	(149)	(112)
Outros Benefícios - Corrente	(95)	(49)
Outros	(20)	(13)
	<u>(710)</u>	<u>(561)</u>

<u>Pessoal - administração</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração	(564)	(428)
Encargos	(276)	(218)
Benefícios	(97)	(122)
Outros	(213)	(112)
	<u>(1.150)</u>	<u>-881</u>
	<u>(1.860)</u>	<u>-1.441</u>

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 20. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira	<b>404</b>	<b>1.290</b>
Receita de aplicações financeiras	352	1.239
Outras	69	113
Tributos sobre receitas financeiras	(17)	(62)
Despesa financeira	<b>(6.077)</b>	<b>(6.322)</b>
Juros sobre debêntures	(1.230)	(1.199)
Juros BNDES	(3.805)	(3.989)
Variação monetária passiva	(1.036)	(818)
Outras despesas financeiras	(6)	(316)
	<b>(5.673)</b>	<b>(5.032)</b>

### 21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2018 e 2017, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

#### 21.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<u>Ativos mensurados pelo valor justo</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.273	10.384
<u>Ativos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber - partes relacionadas	23	56	49
Concessionárias e permissionárias	8	1.989	967
<u>Passivos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores terceiros	-	1.205	4.168
Fornecedores - partes relacionadas	23	337	415
Financiamentos - Terceiros	11	63.485	65.547

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### 21.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia estão não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

### e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

## 22. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

### 22.1. Ativo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>56</u>	<u>49</u>
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	56	49
Outros	-	-

### 22.2. Passivo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	<u>338</u>	<u>415</u>
Aluguel (ii)	5	6
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	332	396
Outros	1	13

### 22.3. Resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(1.067)</u>	<u>(835)</u>
Despesa aluguel (ii)	(64)	(64)
Rateio Res. 699/16 – ANEEL (i)	(1.002)	(771)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL – Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

## Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

### 23. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

### 24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	361	383
Seguro Patrimonial	Risco operacional	65.326	65.326
<b>Total Seguros</b>		<b>65.687</b>	<b>65.709</b>